



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

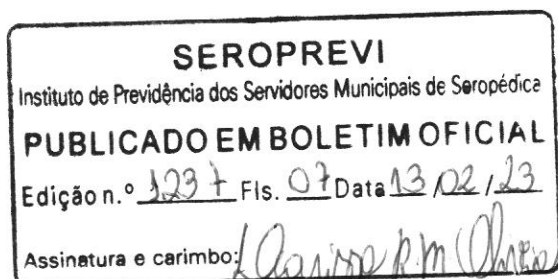
Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

EDITAL Nº 02/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO FISCAL** para **26ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de janeiro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Taxa de Administração 2023; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal



dos na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 15:10hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 13/03/23, Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi, transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA
ROSELI RODRIGUES NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 02/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regulamento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de janeiro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Taxa de Administração 2023; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA –

DICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITIA MACHADO DA SILVA, membro do Comitê de Investimentos conforme Portaria nº 038/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Comitê de Investimentos, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 2º Nomear ALUIZIO MACENA DA COSTA, membro do Comitê de Investimentos conforme Portaria nº 038/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de VICE-PRESIDENTE do Comitê de Investimentos, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 060/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, art. 27 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO PEIXOTO DA SILVA, membro do Comitê de Ética Pública conforme Portaria nº 039/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Comitê de Ética Pública, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 2º Nomear SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, membro do Comitê de Ética Pública conforme Portaria nº 039/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de VICE-PRESIDENTE do Comitê de Ética Pública, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**